



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 559/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Concede Inclusão de dependentes*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a inclusão de dependente no cadastro funcional do (a) servidor (a) RUTH MARIA DOS SANTOS FERREIRA, SIAPE 2068682, conforme abaixo:

Dependente: Braz dos Anjos Ferreira

Finalidade: Inclusão de dependentes para fins de acompanhamento de pessoa da família.

Data da inclusão: 18/12/2019

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 199338, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora